

# SEMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA nº 19/2020. DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,  
JOSÉ MARCINEY PEREIRA DE AZEVEDO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerando o recebimento do Ofício Circular de N°059/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **WELLINGTON JOSE PANTOJA GUTERRES**, matrícula funcional 9993851, como Fiscal de Contrato Titular e **CARLA FERNANDA DA GAMA PIMENTA**, matrícula funcional nº 564540, como Fiscal Suplente para se dispor a fiscalização dos serviços do Processo Pregão Eletrônico N° 066/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 21 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência ao interessado.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, ao Vigésimo Primeiro dia do mês de setembro de 2020.

*José Marciney Pereira Azevedo*  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto N° 030/2020

# SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 116/20 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDWIN  
LUIZ PICAÑO PALHETA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, os Artigos 6º e 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/99, de 04 de fevereiro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, à servidora (999605-2) **ANA CAROLINA SENA ALBUQUERQUE CABRAL**, conforme atestado médico datado de 27/04/2020, no período de 09/03/20 à 06/07/20, com retorno no dia de 07 de julho de 2020, função Professor Língua Portuguesa, lotação na Secretaria Municipal de Educação ( EMEF. Madre maria Viganó).

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotarà em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 00493/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 09 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

*Prof. Edwin Luiz Picanço Palheta*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 004/20

PORTARIA Nº 117/20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDWIN  
LUIZ PICAÑO PALHETA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

Considerando, o Artigo 1º da Lei Municipal N° 016/09, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre a Emenda Aditiva ao Artigo 108, §3º e 4º, da Lei Municipal N° 003/99, de 04 de fevereiro de 1999.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade à servidora (999605-2) **ANA CAROLINA SENA ALBUQUERQUE CABRAL**, função Professor Língua Portuguesa, lotação Secretaria Municipal de Educação

(EMEF. Madre maria Viganó), com início no dia 07 de julho de 2020, término dia 04 de setembro de 2020 e retorno dia 05 de setembro de 2020.

Art. 2º - A Coordenadoria de Recursos Humanos anotarà em ficha funcional face ao cumprimento da documentação comprobatória constante no Processo nº 00494/20, anexa cópia da certidão de nascimento, datada de 06 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito a partir de 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 17 dias do mês de setembro de 2020.

*Prof. Edwin Luiz Picanço Palheta*  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N° 004/20

# SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 657/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2020  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
CONTRATADA(O).....: N TORRES CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DO JADERLÂNDIA VALOR TOTAL.....: R\$ 189.541,59 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 1111.154520032.1.031 Construção, Reforma, Ampliação e Manut de Praças e Jardins, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subeletivo 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 189.541,59 VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2020 a 13 de Setembro de 2021 DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Setembro de 2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de CASTANHAL, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2020 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO DO JADERLÂNDIA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 004/2020 e ADJUDICO à(s) proponente(s) N TORRES CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 189.541,59(Cento e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.  
CASTANHAL - PA, 10 de setembro de 2020

**PEDRO COELHO DA MOTA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

# SESMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1.413/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **FRANCISCO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 748625/1, na função de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 066/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS E PROTETORES DE AR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/ FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL / PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

**PORTARIA Nº 1.414/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, as servidoras **PÉROLA DIAS BEZERRA**, matrícula nº 75138-3/3 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **LEILA DOS SANTOS BARROS DE CASTRO**, matrícula nº 7764-0/4 na função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico nº 068/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR POSTOS DE SAÚDE VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018

**PORTARIA Nº 1.416/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA  
MOREIRA PEREIRA LIMA, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art.1º - DESIGNAR, os servidores **LEANDRO MOURA SILVA**, matrícula nº 1441-9, na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos Municipais, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, como Fiscal Titular e **JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE**, matrícula nº 535-5/2 na função de Coordenador de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão como fiscal suplente do contrato oriundo da Tomada de Preço nº 006/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 21 de setembro de 2020.

Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.



**PORTARIA RH Nº80/20, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL -  
IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

Art.1º-Conceder Férias regulares ao servidor **WALCIRNEY SOARES ROSA** referente ao período aquisitivo de 2019 no período de 14/09/2020 á 23/09/2020, devendo apresentar-se ao serviço no dia 24/09/2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos a partir do dia 14/09/2020.

Art.3º-Dê-se Ciência e cumpra-se e publique-se

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 11 dias de setembro de 2020.

**Fátima Conceição Ramalho Takano**  
Presidente

# DECRETOS

**DECRETO Nº 090/20, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA –  
COMCULT, PARA O BIÊNIO 2020/2021.”**

O Prefeito Municipal de Castanhal, Estado do Pará, senhor PEDRO COELHO DA MOTA FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 115, VI da Lei Orgânica do Município de Castanhal:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Conselho de Cultura do Município de Castanhal, criado pela Lei Municipal nº 002/2018, mediante a nomeação de conselheiros;

CONSIDERANDO o resultado final dos candidatos da Sociedade Civil eleitos para assumir a vaga de conselheiro de cultura, publicado por meio do Edital do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT Nº 08/2020 no Diário Oficial do Município de Castanhal, Edição 1.277 de 17.09.2020;

CONSIDERANDO que o prefeito municipal indicou os membros do poder executivo e o Presidente da Câmara dos Vereadores indicou o membro do Poder Legislativo para assumir a vaga de conselheiro de cultura;

**DECRETA**

Art. 1º. Com base na Lei Complementar nº 002/2018, de 10 de maio de 2018, fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, para o biênio 2020/2021, os seguintes membros da Administração Pública e da Sociedade Civil, e, seus respectivos suplentes:

I - 08 (oito) membros representando o Executivo Municipal e a Câmara de Vereadores:

- A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:  
Titular: Maria Elane Gadelha Costa  
Suplente: Allan de Sousa Silva
- B) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Titular: Josiane Nascimento da Silva
- C) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:  
Titular: José Dantas de Melo Neto
- D) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:  
Titular: Rafael Bruno da Silva
- E) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:  
Titular: Thiago dos Santos Souza  
Suplente: Vicenzo Henrique de Figueiredo Irino
- F) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
Titular: Djalma Ferreira da Costa
- G) GUARDA CIVIL MUNICIPAL:  
Titular: Arlen Carlos Castro dos Santos
- H) LEGISLATIVO MUNICIPAL:  
Titular: Romildo Márcio Ramos da Costa  
II - 08 (oito) membros representando a Sociedade Civil a partir das áreas temáticas:
  - A) LITERATURA:  
Titular: Geovane Silva Belo  
Suplente: Mario Pinheiro de Almeida
  - B) MÚSICA:  
Titular: Charles André da Costa e Silva  
Suplente: Lucas Rocha Andrade
  - C) ARTES CÊNICAS:  
Titular: Denis Oliveira de Souza  
Suplente: Moacir de Castro Alves Junior
  - D) ARTES VISUAIS:  
Titular: Lais de Lara da Silva e Silva  
Suplente: Cleber Jorge Barbosa do Nascimento
  - E) DIVERSIDADE CULTURA:  
Titular: Ana Rita da Silva Guimarães  
Suplente: Denilson Batista Rodrigues Ferreira
  - F) PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL:  
Titular: Felipe Giordano Azevedo da Silva  
Suplente: Ronaldo Adriano Batista Sarmento
  - G) INICIATIVA PRIVADA:  
Titular: Deane Rafael da Silva Monteiro
  - H) AUDIOVISUAL:  
Titular: Adrian Kauê Bentes da Silva  
Suplente: Jhamerson Wandrew Simião Sousa